



5 ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2019 / 2022.

10 Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, na Sala dos Conselhos Municipais da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os Conselheiros Edson Alves Leão, Ana Cleide Barbosa Dias, Michele Masterson Tavares Pereira, Marley Carvalho Nunes, Lidiane Coutinho de Mendonça Onaindia, Marcia Caldeira da Costa, Evaldo Rodrigues Magalhães, Thiago Freitas Melo, Juliana da Silva Carvalho, Regina Stella de Bragança Freitas, Marcos Lattuca da Silva, Maria Silvana Nascimento Silva da Rocha e Jaqueline Freire da Silva. Os

15 Conselheiros Leandro Valdivino da Silva, Ligia de Faria Souza, Vanessa Marta Martins Lopes e Weberton Luiz Ferreira Figueiredo justificaram a ausência. Mediante convocação publicada no Jornal Logus Notícias, Ano XIII, Nº 760, do dia 11 de março de 2020, a terceira sessão extraordinária do Conselho Municipal de Educação iniciou-se às quinze horas e três minutos. Iniciando a sessão, a Presidente Maria Silvana Nascimento Silva da Rocha agradeceu a presença

20 de todos e assumiu a presidência da sessão. De acordo com a pauta do dia, item um (01) a Presidente realizou a leitura da pauta da terceira sessão extraordinária do Conselho Municipal de Educação. Após a leitura, a pauta foi aprovada por todos da plenária. Seguindo a pauta do dia, item dois (02), a Presidente solicitou a leitura da ata da sessão anterior, tendo sido aprovada por todos. Seguindo a pauta do dia, item três (03), a Presidente repassou os informes do

25 Conselho Municipal de Educação, a saber: **3.1. Documentos recebidos, item a)** Solicitação da Senhora Nayrmara Bernardo Pereira sobre a permanência do seu filho no sexto ano, na Escola Municipal Bilíngue Antônio Luiz Pedrosa, uma vez que o mesmo foi reprovado no ano de 2019. A Presidente informou que esteve na unidade de ensino e recebeu cópia das atas do Conselho de Classe Extraordinário, mas que as mesmas estavam incompletas, com falta de assinatura da

30 Direção e da Supervisão Educacional, bem como o preenchimento de dados importantes. A Presidente destacou que convidou a Senhora Nayrmara Bernardo Pereira para participar desta reunião e a mesma não justificou a ausência. Mediante ao exposto, a Presidente informou que esse assunto será abordado em outra sessão. Seguindo os informes dos documentos recebidos, item **b)** Ofício/SEDUC/GABINETE/nº 015/2020, de 04 de março de 2020, em resposta ao

35 Ofício CME Nº 108/2019, de 27 de novembro de 2019. A Presidente fez a leitura de todos os itens elencados no ofício em tela, a saber: item a) Encerramento das atividades da Escola Municipal Professora Débora Rodrigues de Figueiredo Corrêa, localizada no Distrito de São Vicente. A Plenária solicitou que fosse encaminhada à Secretaria Municipal de Educação ofício solicitando esclarecimentos sobre a finalização, junto aos órgãos competentes, do repasse da

40 verba do PDDE e do encerramento do CNPJ da unidade. Seguindo a leitura do Ofício, item b) Sobre o destino dos alunos aprovados no último concurso de ingresso à Escola Politécnica Antônio Luiz Pedrosa, que ocorreu no ano de 2017, bem como o destino dos alunos que

ingressaram em anos anteriores e estão finalizando pendências, conforme prevê o Regimento Interno da unidade de ensino. A Secretaria Municipal de Educação encaminhou a relação
45 detalhada dos alunos com pendências, bem como a relação de alunos concluintes. A Presidente ressaltou que o ofício não informa em qual Instituição de Ensino os alunos estão realizando as disciplinas no qual foram reprovados, bem como o acompanhamento do estágio. A Secretária do Conselho Municipal de Educação, a Senhora Izabel Cristina Nunes de Araújo, informou que, em atendimento ao Ofício/SEDUC/GABIN/026/2020, de 12 de fevereiro de 2020, já
50 realizou alteração do nome da gestora da unidade de ensino junto ao Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC, porém não consegue inserir o e-mail, nem o número do telefone da mesma. A Secretária informou que já tentou inúmeras vezes através do site, bem como por telefone fazer a inserção destes dados, sem sucesso. O Conselheiro Evaldo Rodrigues Magalhães destacou sobre a importância da atualização dos
55 dados da unidade de ensino no SISTEC, mas ressaltou a dificuldade de acesso ao site. O Conselheiro Thiago Freitas Melo informou que no ano de 2019, não foi feito o censo da Escola Politécnica Antônio Luiz Pedrosa. Seguindo a leitura do Ofício, item c) Solicitação do Regimento Escolar, incluindo a Matriz Curricular e da Proposta Pedagógica da Escola Municipal Bilíngue Antônio Luiz Pedrosa, a Secretaria Municipal de Educação informa que
60 esta unidade de ensino está organizada com base no Regimento Escolar da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, ressaltando que a única alteração tangente é a média 70 (setenta) para aprovação, fixada pelo Artigo 7º do Decreto Municipal nº 122, de 30 de outubro de 2018. O Conselheiro Evaldo Rodrigues Magalhães destacou que, se a unidade de ensino está seguindo o Regimento da Educação Básica, não poderá ter um diferencial na média. A plenária também
65 destacou que a unidade de ensino tem um caráter militar, conseqüentemente, as normas de conduta não estão elencadas no Regimento da Educação Básica. Por isso, torna-se necessário a elaboração de um Regimento específico para esta unidade de ensino. Seguindo a leitura do Ofício, item d) Solicitação do documento de criação das Casas Creche, a Secretaria Municipal de Educação encaminhou o Decreto Nº 016, de 21 de janeiro de 2019, que institui o Projeto
70 “Nova Casa Creche”, bem como o endereço das 34 unidades, informando que cada Casa Creche atende de 12 a 15 crianças e recebe da SEDUC, os seguintes itens: material didático-pedagógico; material de limpeza; mobiliários adequados à faixa etária; material de higiene pessoal; jogos e brinquedos pedagógicos; uniformes; mochilas e tênis; alimentação (4 refeições diárias); acervo literário e suporte técnico pedagógico. A Presidente destacou que, neste item,
75 ficou faltando encaminhar um relatório sobre a visita da equipe da SEDUC nestas Casas Creche. A Conselheira Lidiane Coutinho de Mendonça Onaindia sugeriu que numa próxima reunião do Conselho Municipal de Educação, fosse convidado um representante do Setor de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação para relatar como as atividades e visitas a estas unidades ocorrem, para verificar as demandas, necessidades e acertos deste projeto.
80 Sugestão acatada por todos da plenária. A Conselheira Ana Cleide Barbosa Dias destacou a importância de verificar se a casa e o local são adequados para a realização desse projeto. A Conselheira Regina Stella de Bragança Freitas ressaltou que esse projeto proporciona a criança uma familiarização ao seu ambiente doméstico, mas precisa ter o acompanhamento da Supervisão Educacional para resguardar o direito da criança há um ambiente saudável e
85 adequado a sua faixa etária. Seguindo a leitura do Ofício, item e) Solicitação de informações sobre as obras para a construção de cinco (05) creches através do repasse de verbas do Programa

Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a rede escolar pública de Educação Infantil. A Presidente destacou que o ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação solicita dilação de prazo para responder este item, uma vez que, está aguardando informações da Secretaria Municipal de Obras, responsável pela construção das obras das Creches da Rede Municipal de Ensino. A Conselheira Juliana da Silva Carvalho informou da dificuldade para matricular as crianças de quatro anos próximo as suas residências, uma vez que, quando aparece vaga na matrícula online do município, é longe da casa criança e os pais e/ou responsáveis não têm como custear passagens para levar a criança para essa unidade distante. A Conselheira também destacou que o transporte escolar oferecido pelo governo federal, só permite o transporte do aluno e, em nenhum momento, pensa que essa criança tem apenas quatro anos de idade, que não terá o acompanhamento de um ente querido e de confiança da mesma, e que está sendo deslocada para um bairro que não é do seu convívio. A Conselheira Juliana da Silva Carvalho informou que reside no Bairro do Areal, que tem uma neta de quatro anos e que no período da matrícula só havia vaga para escolas distantes do seu bairro, inviabilizando a permanência da sua neta na escola para qual foi encaminhada de acordo com as informações citadas acima. Também destacou que o C.E.E.E.Q.E. Prof. Darcy Ribeiro não abriu vagas para os alunos da Educação Infantil e para todo o Ensino Fundamental, uma vez que está aguardando o término da construção da nova unidade de ensino, localizada no Bairro Areal. A Conselheira solicitou ao Conselho Municipal de Educação esclarecimentos, uma vez que, os pais e/ou responsáveis poderiam matricular os alunos no C.E.E.E.Q.E. Prof. Darcy Ribeiro e quando a nova escola fosse inaugurada, os alunos da Educação Infantil e do primeiro segmento do Ensino Fundamental matriculados na unidade de ensino seriam transferidos. A Conselheira protocolou no Conselho Municipal de Educação duas solicitações: uma da Senhora Michelle Costa Ferreira, responsável pela aluna Sophia Carlota Costa Ferreira, matriculada no 4º ano da Escola Municipal Brunno Barreto Nametala e outra da Senhora Jéssica S. Carvalho, responsável pela aluna Maria Estela Carvalho Viana, matriculada no Pré I, da Escola Municipal Dr. João Vasconcellos. Mediante as solicitações, a Presidente informou que irá encaminhar um ofício para a Secretaria Municipal de Educação solicitando a relação da demanda de vagas da rede municipal de ensino. Também informou sobre a necessidade de encaminhar ofício para a Secretaria Municipal de Educação e para a Secretaria Municipal de Obras solicitando informações sobre o andamento das obras das cinco Creches Municipais. Seguindo aos informes do Conselho Municipal de Educação, documentos recebidos, **item c)** Solicitação de desligamento da Conselheira Jaqueline de Souza Soraggi, representante suplente da Secretaria Municipal de Educação, por motivo de ordem particular. A Presidente informou que o Conselho Municipal de Educação necessita, com urgência, organizar a Minuta do Decreto de nomeação de novos Conselheiros para suprir vacância. De acordo com a pauta do dia, item **3.2. Documentos encaminhados: a)** Ofício CME/Nº 031/2020 – solicitação à Secretaria Municipal de Educação de servidores para o Conselho Municipal de Educação. A Presidente destacou que neste ofício, informou que, até a presente data, não houve a nomeação da servidora Izabel Cristina Nunes de Araújo, para exercer a função de Secretária do Conselho Municipal de Educação, indicação aprovada pelo colegiado na primeira sessão ordinária do Conselho, realizada no dia 07 de fevereiro de 2019. A Presidente também informou que no Artigo 10 da Lei Nº 2.264, de 31 de outubro de 2018, que dispõe sobre a reformulação da estrutura organizacional do Conselho que, sendo o Presidente funcionário público efetivo, fica à

disposição do Conselho, sem prejuízo em sua remuneração do cargo e da contagem do tempo de serviço. Quanto ao cargo de Assessor Técnico, em reunião realizada no dia 05 de fevereiro de 2020, a Presidente indicou o nome do Supervisor Educacional Alexandre Diuana de Menezes Silva para o referido cargo, tendo sido aprovado pelo colegiado. Além dessas solicitações, a

135 Presidente também relacionou neste ofício as solicitações do Ministério Público e da UNCME Nacional que demandam tempo para a execução, além das atividades inerentes ao Conselho Municipal de Educação. Sobre os **Documentos encaminhados, item b)** Ofício CME/Nº 032/2020, de 11 de março de 2020 – solicitação à Secretaria Municipal de Educação de

140 documentos da Escola Municipal Bilíngue Antônio Luiz Pedrosa e do C.E.E.E.Q.E. Prof. Darcy Ribeiro. Seguindo a pauta do dia, item quatro (04) Apreciação dos relatórios de visitação às unidades escolares: **item a)** Escola Municipal Bilíngue Antônio Luiz Pedrosa, visita realizada no dia 10 de fevereiro de 2020, em atenção ao Ofício nº 046/2020-3PJTC-CF, de 10 de janeiro de 2020 – Ref.: MPRJ 2019.00621233-IC 156/19 – Objeto: “Apurar irregularidades estruturais no âmbito da Escola Municipal de Excelência de Orientação Militar, em Araruama”, recebido

145 em 27 de janeiro de 2020. A Presidente destacou que o relatório da visitação não foi finalizado porque está aguardando documentos, conforme solicitado através do Ofício CME/Nº 032/2020. Sobre a apreciação dos relatórios, **item b)** Escola Municipal Thiophyla Soares de Bragança, visita realizada no dia 03 de março de 2020, em atenção ao Ofício nº 225/2020 – 3PJTC – CF, de 31 de janeiro de 2020 – Ref.: IC 140/2019 – MPRJ 2019.00920836 – Objeto: “Apurar

150 irregularidades nas condições estruturais e alimentação escolar do CIEP 460 por parte da gestão relacionada ao Município de Araruama.” A Presidente informou que acompanhou o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e apresentou as fotos do registro da visita. Após apresentação das imagens, a plenária solicitou que fosse agendada uma reunião com a Secretária Municipal de Educação para prestar esclarecimentos e solicitar um prazo para sanar as irregularidades.

155 Após essa reunião, encaminhará o relatório ao Ministério Público. Seguindo a apreciação dos relatórios, **item c)** C.E.E.E.Q.E. Prof. Darcy Ribeiro, visita realizada no dia 06 de março de 2020, em atenção ao Ofício nº 129/2020 – 3PJTC-CF – Ref.: MPRJ 2019.00765825 – IC 01/20 – Objeto: “Apurar irregularidades estruturais na Escola Municipal Prof. Darcy Ribeiro.” A Presidente informou que o relatório não foi finalizado porque está aguardando o envio de

160 documentos da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitação feita através do Ofício CME/Nº 032/2020. A Presidente informou que, em visita à unidade de ensino, verificou que quatro (04) salas foram cedidas para a rede estadual de ensino, que irá funcionar a partir do dia 16 de abril de 2020. A Conselheira Juliana da Silva Carvalho destacou que o C.E.E.E.Q.E. Prof. Darcy Ribeiro, no ano de 2020, não disponibilizou nenhuma vaga para a Educação Infantil e

165 para o Ensino Fundamental e, provavelmente, tem vagas disponíveis de acordo com o fluxo de alunos de uma série para outra e, principalmente, da saída dos alunos no 9º para a rede estadual ou privada de ensino. A Conselheira destacou que os alunos que residem no Bairro Areal estão sendo matriculados em unidades distantes, localizadas em outros bairros da municipalidade. A Conselheira Regina Stella de Bragança Freitas ressaltou que o quantitativo de alunos, por turma,

170 tem que está adequado com o que preconiza o Regimento Escolar da Educação Básica do Município. O Conselheiro Evaldo Rodrigues Magalhães informou que, de acordo com o Regimento da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino a distribuição dos alunos por série deverá ter o seguinte quantitativo: Pré-escolar – 18 alunos; Ciclo de Alfabetização: 23 alunos; Ensino Fundamental (4º e 5º anos) – 28 alunos e Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) –

175 33 alunos. Os Conselheiros solicitaram que seja encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Educação solicitando quantas turmas e o quantitativo de alunos em cada turma para verificar quantas vagas estão disponíveis e questionar porque no site da Prefeitura essas vagas não foram oferecidas. Também solicitaram informações sobre o Ensino de Jovens e Adultos (EJA) que sempre foi ofertado no C.E.E.E.Q.E. Prof. Darcy Ribeiro. Seguindo a pauta do dia, item cinco

180 (05) A Presidente destacou que o assunto eleição de um Conselheiro para assumir a Presidência da Câmara de Legislação e Normas do Conselho Municipal de Educação já esteve presente na pauta de sessões anteriores e, por isso, precisamos definir com urgência. Após análise, a Conselheira Jaqueline Freira da Silva informou que poderia assumir a Presidência da Câmara. Tal solicitação foi aprovada por unanimidade da plenária. Seguindo a pauta do dia, item seis

185 (06) Informes da Secretaria Municipal de Educação, a Presidente destacou que não tem recebido outras informações sobre a rede municipal de ensino, além daquelas que foram elencadas através do Ofício/SEDUC/GABINETE/nº 015/2020. Mediante a pauta do dia, item sete (07) outros assuntos, a Presidente destacou que concursados tomaram posse no último concurso para unidades de ensino que ainda estão em construção e que esses profissionais estão,

190 provisoriamente, cedidos em outras unidades, como por exemplo, professores lotados na Escola Municipal Marcos Heron Correia, localizada no Loteamento Novo Horizonte, Bairro Bananeiras, estão cumprindo horário na Escola Municipal André Gomes. A Conselheira Marcia Caldeira da Costa informou que ela e outros da equipe do Departamento de Ensino da Secretaria Municipal de Educação desconheciam que a Proposta Curricular do Município construída de

195 acordo com BNCC deveria passar pela aprovação do Conselho Municipal de Educação. A Presidente apresentou o vídeo do Ministério da Educação, encaminhado através da UNCME, sobre a situação da BNCC nos municípios para esclarecer essa dúvida. A Conselheira Lidianie Coutinho de Mendonça Onaindia informou que o Conselho Municipal de Educação do município de Saquarema está estudando essas orientações e já encaminhou informações para a

200 Secretaria Municipal de Educação. A Presidente informou que a Senhora Gláucia Aparecida Godoi Dionísio, responsável pelo aluno menor de idade, chegou na Sala dos Conselhos minutos antes do início da reunião, tendo sido orientada a preencher o documento solicitando a revisão do resultado final, uma vez que o mesmo foi reprovado na Escola Municipal Bilíngue Antônio Luiz Pedrosa, no ano de 2019. Segundo a Senhora Gláucia Aparecida Godoi Dionísio, tal

205 solicitação se justifica porque, no ano de 2020, aconteceu a reclassificação de outros alunos reprovados com notas igual e/ou inferior ao do seu filho. A Presidente informou que Conselho Municipal de Educação deverá aguardar o encaminhamento dos documentos solicitados através do Ofício CME/Nº 032/2020, para analisar tal solicitação. A Conselheira Regina Stella de Bragança Freitas ressaltou ser importante fazer um levantamento sobre a situação do aluno, ou

210 seja, análise do histórico, bem como a presença do responsável para esclarecer possíveis dúvidas. Seguindo a pauta do dia, item oito (08), proposta de discussão para a próxima pauta, de acordo com a prioridade, a Presidente ressaltou a necessidade de apreciação dos relatórios de visitação às unidades de ensino e análise da solicitação dos responsáveis por alunos da Escola Municipal Bilíngue Antônio Luiz Pedrosa. Mediante a pauta do dia, item nove (09), a

215 Presidente agradeceu a presença de todos e informou que a próxima reunião extraordinária realizar-se-á no dia 18 de março de 2020. Nada mais havendo a tratar, eu, Izabel Cristina Nunes de Araújo, Secretária do Conselho Municipal de Educação, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e, posteriormente, por todos os presentes. Araruama, de 11 de março de 2020.